



Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Pedido de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

5 mensagens

Jetro Leandro Fick - MICROSENS <Jetro.Fick@microsens.com.br>
Para: "pregao02@ses.mt.gov.br" <pregao02@ses.mt.gov.br>
Cc: Erik Luiz Manosso <Erik.Manosso@microsens.com.br>

9 de fevereiro de 2022 08:59

Cariacica/ES, 09 de Fevereiro de 2022.

À

Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso
Superintendência de Aquisições e Contratos
Cuiabá - MT

Att. Sr. Pregoeiro e Equipe de ApoioReferência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**

Processo Administrativo Nº 182350/2021

Vimos pela presente, respeitosamente, solicitar esclarecimentos sobre a presente licitação:

1. Pretendemos participar do item 1 desta licitação (tablet). Entretanto, não localizamos o prazo de garantia exigido para este item. Considerando que os fabricantes oferecem prazo de garantia de 12 (doze) meses para este produto, entendemos que será aceito prazo de garantia de 12 (doze) meses para o item 1 (tablet). Nosso entendimento está correto?
2. Caso o entendimento acima esteja errado, solicitamos informar qual deve ser o prazo de garantia ofertado para o item 1 (tablet).

Favor responder-nos via e-mail: licitacao@microsens.com.br.

No aguardo de vosso pronunciamento, agradecemos,

Atenciosamente,



O uso das informações contidas neste e-mail está submetido a sigilo profissional. As informações são confidenciais, para uso exclusivo e específico do destinatário, e o conteúdo não reflete necessariamente a opinião da Microsens. Se você não é o receptor pretendido, fica notificado que não está autorizado a utilizar, divulgar ou encaminhar esta mensagem. Caso tenha recebido equivocadamente, por favor entre em contato com o remetente e descarte a informação aqui contida.

The use of the information contained in this email is submitted to professional secrecy. These information are confidentials, recipient's specific and exclusive, and the content doesn't necessarily reflect the opinion of Microsens. If you are not the intended recipient, you are notified that aren't authorized to use, disclose or forward this message. If you have mistankenly received it, please contact the sender and discard the information here contained

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

9 de fevereiro de 2022 14:41

Para: COTINF SESMT <sti@ses.mt.gov.br>, Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação <cti@ses.mt.gov.br>, Luciano Barco <lucianobarco@ses.mt.gov.br>

Segue para ciência e manifestação quanto a solicitação de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico Nº.011/2022, cujo objeto consiste no **“Registro de Preço para Futura e Eventual aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para atender às necessidades da Secretária Estadual de Saúde”**.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial/SES

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente.

Pregoeiros Oficiais SES/MT

☎ (65) 3613-5456

✉ pregao@ses.mt.gov.br

📍 CPA, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n
CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT



Coordenadoria de Aquisições. (65) 3613-5410

Superintendência de Aquisições e Contratos

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Seo Fiote, S/N (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02) Bloco 05

Centro Político Administrativo

78049-902, Cuiabá-MT

pregao02@ses.mt.gov.br <pregao02@ses.mt.gov.br>

9 de fevereiro de 2022 14:41

Para: Jetro.Fick@microsens.com.br, Jetro.Fick@microsens.com.br

Sua mensagem

Para: Jetro.Fick@microsens.com.br

Assunto: Pedido de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

Enviada: 09/02/2022 08:59:46 GMT-4

foi lida em 09/02/2022 14:41:11 GMT-4

COTINF SESMT <sti@ses.mt.gov.br>

14 de fevereiro de 2022 08:31

Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Para: Pregoeira Oficial SES

Kelly Fernanda Gonçalves

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2022.

Prezada Pregoeira,

Em atenção a solicitação de manifestação quanto aos questionamentos, oriundos do Departamento Comercial da empresa **Microsens**, referente ao Pregão Eletrônico Nº.011/2022, cujo objeto consiste no "Registro de Preço para Futura e Eventual aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para atender às necessidades da Secretária Estadual de Saúde".

Questionamentos :

1. Pretendemos participar do item 1 desta licitação (tablet). Entretanto, não localizamos o prazo de garantia exigido para este item. Considerando que os fabricantes oferecem prazo de garantia de 12 (doze) meses para este produto, entendemos que será aceito prazo de garantia de 12 (doze) meses para o item 1 (tablet). Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: entendimento incorreto.

2. Caso o entendimento acima esteja errado, solicitamos informar qual deve ser o prazo de garantia ofertado para o item 1 (tablet).

RESPOSTA: o prazo de garantia será no mínimo de 36(trinta e seis) meses, conforme item 10.2 da Síntese do Termo de Referência, anexo 1.

Atenciosamente,

LUCIANO BARCO

Superintendente de Tecnologia da Informação

ICARO FERREIRA DA SILVA

Coordenador de Assistência Técnica e Suporte à Usuários de T.I.

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
(65) 3613-5332



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

14 de fevereiro de 2022 13:37

Para: Jetro Leandro Fick - MICROSENS <jetro.fick@microsens.com.br>

Segue abaixo manifestação da área técnica quanto aos questionamentos realizados

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial/SES

Prezada Pregoeira,

Em atenção a solicitação de manifestação quanto aos questionamentos, oriundos do Departamento Comercial da empresa **Microsens**, referente ao Pregão Eletrônico N°.011/2022, cujo objeto consiste no "Registro de Preço para Futura e Eventual aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para atender às necessidades da Secretária Estadual de Saúde".

Questionamentos :

1. Pretendemos participar do item 1 desta licitação (tablet). Entretanto, não localizamos o prazo de garantia exigido para este item. Considerando que os fabricantes oferecem prazo de garantia de 12 (doze) meses para este produto, entendemos que será aceito prazo de garantia de 12 (doze) meses para o item 1 (tablet). Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: entendimento incorreto.

2. Caso o entendimento acima esteja errado, solicitamos informar qual deve ser o prazo de garantia ofertado para o item 1 (tablet).

RESPOSTA: o prazo de garantia será no mínimo de 36(trinta e seis) meses, conforme item 10.2 da Síntese do Termo de Referência, anexo 1.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente.

Pregoeiros Oficiais SES/MT

☎ (65) 3613-5456

✉ pregao@ses.mt.gov.br

📍 CPA, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n
CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT



Coordenadoria de Aquisições. (65) 3613-5410
Superintendência de Aquisições e Contratos

[Texto das mensagens anteriores oculto]